



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Setembro de 2009

II

Série

Número 97

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 120/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO - SEDE DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL”.

Portaria n.º 121/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA DO CURRAL DAS FREIRAS”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 120/2009**

de 24 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO - SEDE DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL”, 1.ª Renovação do processo n.º 105/2006, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009	€ 74.605,25
Ano económico de 2010	€ 223.815,74
Ano económico de 2011	€ 149.210,50

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 56 Subdivisão 99 Classificação económica 02.02.19 do Orçamento da RAM para 2009.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 121/2009

de 24 de Setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “PISCINA ANEXA À ESCOLABÁSICA DO CURRAL DAS FREIRAS”, 2.º Contrato Adicional do processo n.º 240/2005, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009	€ 28.078,20
Ano económico de 2010	€ 297.161,51

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 49 Subdivisão 01 Classificação económica 07.01.03K do Orçamento da RAM para 2009.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)